



NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130000416/2016	DATA: 19/02/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
--------------------------------------	----------------------------	---	---------------

DO – 24/02/2016 – Corrigenda – 25/02/2016

Resolução SEOP n.º 002, de 19 de fevereiro de 2016.

Institui o Boletim de Ocorrências da Guarda Civil Municipal de Niterói (BOGCM).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 13000416/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma do anexo à presente, o Boletim de Ocorrências da Guarda Civil Municipal (BOGCM).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, em 19 de fevereiro de 2016.

Marcus Jardim Gonçalves
Secretário Municipal de Ordem Pública



PROCESSO N° 130000416/2016	DATA: 19/02/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
--------------------------------------	----------------------------	---	---------------

**BOLETIM DE OCORRÊNCIAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
(BOGCM)**

[illegible]

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130000416/2016	DATA: 19/02/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
--------------------------------------	----------------------------	---	---------------

INSTRUÇÕES ALUSIVAS AO PREENCHIMENTO**1) Dados Gerais****a) Número de BOGCM**

É o número identificador do Boletim de Ocorrência, único e intransferível.

Sob o mesmo deve ser assinalada a modalidade em que está sendo lavrado, de acordo com os seguintes critérios:

(1) **COP:** comunicação de ocorrência policial; modalidade do BO destinada ao registro de ocorrência policial sem situação de flagrância delitiva ou à simples apreensão de material supostamente fruto de prática delituosa.

(2) **TC:** termo circunstanciado; modalidade do BO destinada ao registro de ocorrência envolvendo infração penal de menor potencial ofensivo.

(3) **PF:** prisão em flagrante; modalidade do BO destinada à consignação de registro de ocorrência que tenha importado na prisão em flagrante delito.

(4) **OUTROS:** modalidade do BO destinada à consignação de registro de ocorrência que tenha comportado fato de natureza não penal.

b) Comunicação

(1) **Data:** data, no formato "10/10/2016", em que se deu a comunicação do fato ao atendente.

(2) **Hora:** hora em que o atendente da ocorrência tomou

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130000416/2016	DATA: 19/02/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
--------------------------------------	----------------------------	---	---------------

conhecimento do fato (formato "2130H").

(3) **Origem:** fonte da qual emanou a solicitação para atendimento à ocorrência (alternativas: "CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA", "SISTEMA OPERACIONAL", "INSPETORIA DE DIA", "VÍTIMA", "POPULARES", outros).

(4) **Lotação/GCM do atendente:** Inspetoria/Coordenadoria em que a autoridade responsável pelo atendimento da ocorrência está lotada.

(5) **Codificação interna:** destinada a codificação interna alusiva à modalidade discriminada de ocorrência atendida.

c) Fato

(1) **Discriminação:** data, no formato "10/10/2016", em que se deu a comunicação do fato ao atendente.

(2) **Data:** data, no formato "10/10/2016", em que teria se dado o fato, de acordo com as informações chegadas ao atendente.

(3) **Hora:** hora em que o atendente da ocorrência tomou conhecimento do fato (formato "2130H").

(4) **Local:** logradouro em que o fato teria se dado ("RUA ATAÚLFO ALVES", "PRAÇA CLAUDECIR", "ESTRADA ALMIRANTE GOMES").

(5) **N.º:** especificação da numérica em que o local teria se dado, também admitindo, no caso de local público, o emprego de "EM FRENTE AO NÚMERO...".

(6) **Complemento:** por exemplo, "BLOCO 2, CASA 1".

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO Nº 130000416/2016	DATA: 19/02/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
--------------------------------------	----------------------------	---	---------------

(7) **Bairro:** Bairro em que o fato teria se dado, sem abreviatura.

(8) **Cidade/UF:** Cidade, também sem abreviatura, seguida da sigla da UF.

d) Participantes

(1) **Qualidade:** consignar, na seguinte ordem, "VÍTIMA", "TESTEMUNHA" e "ACUSADO".

(2) **Condição Física:** consignar dentre as alternativas "SEM LESÃO APARENTE" ou "COM LESÃO APARENTE NO(A)... (BRAÇO ESQUERDO, MÃO DIREITA, etc.)".

(3) **Sexo:** consignar "MASCULINO" ou "FEMININO".

(4) **Telefone:** com DDD, "(21)5555-6577".

(5) **Nome:** nome completo, sem abreviaturas.

(4) **Data de nascimento:** no formato "02/10/1974".

(5) **Filiação:** nomes completos, sem abreviaturas.

(6) **CPF:** fazer a consignação com destaque aos dois últimos dígitos, na forma: "167888-00".

(7) **Identidade:** reprodução legível de toda a numeração alusiva ao registro geral bem como da sigla do órgão e da UF (ex.: "IFP/RJ").

(8) **Endereço completo:** logradouro em que o fato teria se dado ("RUA ATAÚLFO ALVES", "PRAÇA CLAUDECIR", "ESTRADA ALMIRANTE GOMES"), especificação da numérica em que o local teria se dado, também admitindo, no caso de local público, o emprego de "EM FRENTE AO NÚMERO...",

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130000416/2016	DATA: 19/02/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
--------------------------------------	----------------------------	---	---------------

complemento "BLOCO 2, CASA 1, bairro em que o fato teria se dado, sem abreviatura e Cidade, também sem abreviatura, seguida da sigla da UF.

e) Procedimentos cartorários: assinalar repartição administrativa, horários de chegada e saída, além de número e natureza do feito lavrado ("XXª", "DPF", "1118H", "076/33556677", "APF").

f) Relatório

O Relatório lavrado pelo Guarda Civil Municipal que atender à ocorrência deve observar os seguintes princípios:

(1) Ser claro e completo o suficiente para oportunizar ao Órgão do Ministério Público subsídios bastantes à formação de convicção acerca do ocorrido.

(2) Ser objetivo e descritivo, indicando as circunstâncias que considere relevantes.

(3) Conter sucinto relato das partes envolvidas.

(4) Podem conter, desde que assinaladas como tais, opiniões e impressões do próprio servidor sobre o fato.

(5) A presença ou não de outras testemunhas do fato deverá constar como observação no campo "Relatório da Ocorrência", visando a evitar que, na fase judicial, ocorra o arrolamento de testemunhas não presenciais do fato.

(6) Nos delitos formais ou de mera conduta (aqueles em que a ação do autor é a própria consumação do delito, não exigindo resultado material, tais como, violação de domicílio,

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130000416/2016	DATA: 19/02/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
--------------------------------------	----------------------------	---	---------------

porte entorpecentes, ameaça, calúnia, difamação, etc.), é necessário que o atendente, ao relatar o fato, descreva pormenorizadamente a conduta praticada, inclusive referindo gestos, palavras, sinais e ações realizadas, pois que a essência do delito é a ação do autor.

(7) O relatório será lavrado consignando-se a versão dos participantes do fato, uma em cada parágrafo,: "*Trata-se de...; A vítima Beltrano relata que...; A testemunha Cicrano informa que...; O autor Fulano afirma que...*".

(8) Em caso de encaminhamentos, apreensões, etc. tais circunstâncias deverão constar do relatório.

(9) Presume-se fidedignidade de todas as afirmações da autoridade administrativa responsável pelo atendimento da ocorrência.

g) Dados indicativos do responsável pela lavratura do BO

(1) **Nome:** consignar, nos subcampos específicos, o nome completo "CICRANO DA SILVA", a matrícula "999.999-9" e a assinatura do servidor responsável pela lavratura.

(2) **Matrícula:** no formato "000.000-00".

(3) **Data:** no formato "02/10/2016".

(4) **Assinatura:** assinatura do responsável pela lavratura.

2) Recomendações específicas

a) O BO será lavrado em letra de imprensa, com a



NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130000416/2016	DATA: 19/02/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
--------------------------------------	----------------------------	---	---------------

utilização de caneta com tinta AZUL ou PRETA (nunca, com ambas ao mesmo tempo).

c) O BO deverá ser lavrado em 04 (três) vias, destinadas, respectivamente, à administração pública, (1ª via), à Inspeção Geral da Guarda Civil Municipal, (2ª via), ao arquivo (3ª via) e ao servidor responsável pela lavratura (4ª via).



NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130000416/2016	DATA: 19/02/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
--------------------------------------	----------------------------	---	---------------

MÍDIA